



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 235 DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA THAIS SANTOS SANTANA SOARES.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 06-2021 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2021





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 235, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 259/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **THAIS SANTOS SANTANA SOARES:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>28/05/2021 A 27/05/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/08/2023 A 31/08/2023</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE SETEMBRO DE 2023</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2023.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006-2021-PP, originado do Pregão Presencial 07-2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Suporte Terceirização e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.888.763/0001-49, sediado(a) na Avenida Contorno, nº 2.905, Sala 403, Bairro Santa Efigênia. CEP 30.110-915, Belo Horizonte - MG. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 06-2021 de prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação dos logradouros públicos no município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme o instrumento convocatório de Pregão Presencial nº 07/2021-PP, com fundamentos no Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 23/03/2024. Assinaturas: 10/07/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Eni Carlos Ribeiro Silva – pela contratada.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/858D-07DE-2CB0-CB5F-FD2F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 858D-07DE-2CB0-CB5F-FD2F



### Hash do Documento

44d3ca5bb7977d5906224535989efe55ef899ada558c967332b445fbf19509b4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/08/2023 18:12 UTC-03:00